



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## ATA Nº 9/CONSUNI/CGAE/UFGS/2018

### ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta  
2 minutos, na sala de videoconferência do Bloco dos Professores, do *Campus* Chapecó da  
3 UFGS, em Chapecó-SC, foi realizada a 8ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação e  
4 Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade  
5 Federal da Fronteira Sul (UFGS), presidida pelo Pró-Reitor de Graduação da UFGS, prof. João  
6 Alfredo Braidá. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**  
7 **conselheiros titulares:** Darlan Christiano Kroth, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; diretor  
8 de campus: Antonio Marcos Myskiw (Diretor do *Campus* Realeza); Ivann Carlos Lago  
9 (Diretor do *Campus* Cerro Largo); representantes docentes: Pablo Lemos Berned (*Campus*  
10 Cerro Largo); Nedilso Lauro Brugnera, Daniela Savi Geremia e Maíra Rossetto (*Campus*  
11 Chapecó); Leandro Galon (suplente) (*Campus* Erechim); Roberto Antonio Finatto (suplente)  
12 (*Campus* Laranjeiras do Sul); Leandro Tuzzin (suplente), Vanderléia Laodete Pulga (*Campus*  
13 Passo Fundo); **não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:**  
14 Antônio Inácio Andrioli (Vice-Reitor); Sheila Marques Duarte Biassoli (titular) e Luana  
15 Angélica Alberti (suplente) (representantes técnico-administrativos em educação); **não**  
16 **compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Cassio Cunha Soares (suplente)  
17 (representante docente *Campus* Erechim); Ademir Roberto Freddo (titular) e Letiére Cabreira  
18 Soares (suplente) (representantes docentes *Campus* Realeza); Carolina Rosa Listone (titular) e  
19 Tiago Acordi (suplente) (representantes discentes *Campus* Chapecó), André Luis Pereira  
20 Correa (titular) e Ana Flávia Roesler Mohr (suplente) (representantes discentes *Campus*  
21 Erechim); Thainá Dhaila Nascimento Gomes da Silva (titular) e Tiago Prestes (suplente)  
22 (representantes discentes *Campus* Laranjeiras do Sul); Bruno Alencar da Maia Pinto (titular) e  
23 Letícia Maria Santos Silva (suplente) (representantes discentes *Campus* Realeza); Afonso  
24 Bruzamarello (titular) e Diego Kohwald (suplente) (representantes Comunidade Regional -  
25 PR). Estavam presentes, ainda, a Diretora de Organização Pedagógica (DOP), Dariane  
26 Carlesso, a Diretora de Registro Acadêmico (DRA), profa. Andressa Sebben, e os servidores  
27 da Prograd - Alexandre Fassina, Cesar Capitano, Sandra Bordignon e Adriana Faricoski.  
28 Iniciada a sessão, o presidente saudou a todos e passou à apreciação da ata da 7ª Reunião  
29 Ordinária de 2018. Não havendo considerações, a ata foi aprovada. **Informes.** O presidente  
30 informou que o curso de Enfermagem, do *Campus* Chapecó, recebeu, na última semana, visita  
31 de comissão do MEC para fins de renovação de reconhecimento, sendo que o curso obteve  
32 nota máxima (5,0), em todos os quesitos. Parabenzou toda a equipe envolvida e o colegiado  
33 do curso. Em seguida, mencionou sobre o processo de revisão da resolução que aprova o  
34 Regulamento da Graduação, sob relatoria do conselheiro Rubens Fey, que não estava presente  
35 à sessão. Soube que a minuta apresentada pela PROGRAD gerou debate nos *campi*, devendo  
36 o relator ter recebido uma quantidade grande de manifestações sobre o documento. Deverá  
37 entrar em contato com o relator, para avaliar se ele conseguirá dar conta do processo dentro  
38 do prazo estabelecido. O conselheiro Roberto Finatto, suplente do conselheiro Rubens Fey,  
39 justificou que este se ausentou da sessão justamente para dar conta deste processo, por ter



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

40 recebido grande quantidade de destaques à matéria. O conselheiro Antonio Myskiw  
41 comunicou que na próxima sexta-feira e sábado, acontecerá no *Campus* Realeza o Encontro  
42 Paranaense dos Professores de Língua Espanhola, no qual deverá ser construído um  
43 documento solicitando a permanência da língua espanhola na grade curricular das escolas do  
44 ensino básico, a exemplo do ocorrido no Rio Grande do Sul (RS). O presidente destacou que  
45 no Rio Grande do Sul, após intensa mobilização, a língua espanhola permanecerá no ensino  
46 básico, sendo que aqui em Santa Catarina também há um movimento junto à Assembleia  
47 Legislativa, para que essa língua seja incluída como disciplina obrigatória na educação básica.  
48 Não havendo inscritos para comunicados, passou-se à **Ordem do Dia:** 2.1) Proc.  
49 23205.001446/2018-98 – Revalidação de diploma de Maritza Pava Marquez *apresentação do*  
50 *parecer da conselheira relatora Carolina Rosa Listone.* 2.2) Proc. 23205.000600/2013-53 –  
51 Política de Desenvolvimento de Coleções *apresentação do parecer do conselheiro relator*  
52 *Antonio Marcos Myskiw.* 2.3) Proc. 23205.0009958/2012-61 – Reformulação do PPC de  
53 Medicina/*Campus* Chapecó *apresentação do parecer do conselheiro relator Gustavo*  
54 *Olszanski Acrani.* Considerando a ausência da relatora do item 2.1, o presidente sugeriu  
55 passar esse ponto para o final e antecipar os demais. Houve acordo com esse encaminhamento  
56 e em seguida, passou-se de imediato ao item **2.2) Proc. 23205.000600/2013-53 – Política de**  
57 **Desenvolvimento de Coleções *apresentação do parecer do conselheiro relator Antonio***  
58 ***Marcos Myskiw.*** O relator leu seu parecer e voto e na sequência, abriu-se espaço para debate.  
59 Não houve questionamentos ou comentários e o presidente perguntou se havia acordo com a  
60 aprovação do parecer e voto do relator. Em caso positivo, foi aprovado, devendo ser publicada  
61 nos próximos dias a resolução que aprova a Política de Desenvolvimento de Coleções da  
62 UFFS. **2.3) Proc. 23205.0009958/2012-61 – Reformulação do PPC de Medicina/*Campus***  
63 ***Chapecó apresentação do parecer do conselheiro relator Gustavo Olszanski Acrani.***  
64 Considerando a ausência do relator, seu suplente, conselheiro Leandro Tuzzin, procedeu a  
65 leitura e voto do parecer. Na sequência, abriu-se espaço para debate e não havendo  
66 manifestações, o presidente esclareceu que, conforme o voto do relator, as sugestões  
67 apresentadas no parecer tinham caráter determinatório, devendo ser acolhidas pelo colegiado  
68 do curso. Perguntou se havia acordo com a aprovação do parecer e voto do relator, em  
69 havendo, foi considerado aprovado. Perguntou se havia mais indicações de destaques, e o  
70 conselheiro Leandro Tuzzin, que auxiliou na elaboração do parecer, esclareceu que a intenção  
71 foi, considerando a experiência do curso de Medicina/*Campus* Passo Fundo, mencionar os  
72 cuidados mínimos necessários para o PPC e se colocou à disposição para dialogar com o  
73 colegiado do curso de Medicina/*Campus* Chapecó, para sanar dúvidas. A conselheira Daniela  
74 Geremia destacou que, como professora de Saúde Coletiva e por ter ministrado CCR no  
75 curso, tendo em vista toda a política desta Universidade, de sua implantação, a redução deste  
76 componente é bastante significativa, sendo que, por outro lado, o curso está ampliando sua  
77 carga horária. É uma questão bastante importante a ser esclarecida pelo curso. Além disso,  
78 abordou a questão da pesquisa dentro do CCR de Saúde Coletiva, que não pode se  
79 caracterizar como carga horária de ensino, e sim, como vivência e prática. Isso também  
80 precisa ser esclarecido pelo colegiado do curso. A conselheira Vanderléia Pulga reforçou a  
81 questão do CCR de pesquisa, que na medicina não se dá somente na saúde coletiva, precisa  
82 ser em todas as áreas do curso. O conselheiro Leandro Tuzzin considerou que esses  
83 apontamentos feitos pelas conselheiras já estavam contemplados no parecer do relator, e são  
84 importantes para o diálogo com o colegiado do curso. Reforçou, ainda, a necessidade maior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

85 de um cuidado com os estágios. O presidente concordou que estas questões estavam previstas  
86 no parecer e que o colegiado deverá analisá-las com cuidado. O processo deverá retornar à  
87 PROGRAD, que por meio da Diretoria de Organização Pedagógica, estabelecerá diálogo com  
88 o curso e, na sequência, o processo retornará à CGAE, com novo parecer, para homologação  
89 final. Dando continuidade à Ordem do Dia, considerando que a relatora do processo **2.1)**  
90 **Proc. 23205.001446/2018-98 – Revalidação de diploma de Maritza Pava**  
91 **Marquez\_ apresentação do parecer da conselheira relatora Carolina Rosa Listone.** ainda  
92 não havia chegado, mas que esse era um processo urgente e que ela tinha autorizado a  
93 apresentação de seu parecer e voto, o presidente procedeu a leitura do parecer. Após, explicou  
94 que como se tratava do primeiro processo deste tipo no âmbito da Câmara, o voto da relatora  
95 precisaria de uma complementação, votando pela homologação da decisão do Comitê de  
96 Revalidação, que defere de forma parcial a revalidação, solicitando à requerente que curse o  
97 estágio obrigatório, aqui na UFFS ou em outra instituição. Houve acordo com essa correção e  
98 o parecer e voto foram aprovados por consenso, devendo ser publicada a decisão nos  
99 próximos dias. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e  
100 encerrou a sessão às nove horas e cinquenta minutos, da qual eu, Debora Cristina Costa,  
101 Assistente da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente Ata que, aprovada, será  
102 devidamente assinada por mim e pelo presidente.